

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**  
**PORTARIA N° 314 /DA/GAB/SEMUSA**

**Portaria N° 314 /DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 12 de novembro de 2024**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:

**RESOLVE:**

**1º TORNAR VALIDO: 22 ½ (VINTE E DUAS DIÁRIAS E MEIA)** aos servidores abaixo relacionado, por meio de transporte **terrestre**, com o **objetivo de** Considerando a Ação Civil Pública do Ministério Público do Trabalho nº 0000823-85.2016.5.14.0005em que a Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA) é citada no processo e uma das medidas a serem tomadas é a realização dos exames periódicos e ocupacionais (PCMSO) dos servidores da saúde, dentre a capital de Porto Velho e os distritos. Considerando o Ofício da SEMAD018/2024/DIAP/CSO/SEMAP, que solicita o acompanhamento de um técnico da Divisão da Saúde do Trabalhador, para acompanhar/auxiliar na realização dos exames ocupacionais e periódicos descritos na NR 7. Considerando A NR 7 estabelece a obrigatoriedade de realização de exames médicos ocupacionais, tanto admissionais quanto periódicos, com ênfase na identificação precoce de doenças relacionadas ao trabalho. Além disso, norma destaca a importância da análise constante dos riscos ocupacionais e da elaboração de ações preventivas para garantir ambientes de trabalho saudáveis. Considerando o número de servidores lotados da Secretaria Municipal de Saúde nos distritos de Porto Velho, no total de 225, dentre eles estatutários, celetistas e comissionados. **No período de 02/09/2024 a 24/09/2024. Processo Administrativo N°00600-00042369/2024-05-e.**

Nome Do Beneficiado	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quant	Valor Unitário	Valor Total
BRENO LUIJI SILVA DO NASCIMENTO	1003466	Gerente de Divisão	Nova Califórnia, Extrema, Vista Alegre, Fortaleza do Abunã, Abunã, União Bandeirantes, Nova Mutum, Rio Pardo e Jacy Paraná	22 ½ (vinte e duas diárias e meia)	R\$200,00	RS4.500,00

**2º Art.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência,  
publique-se e  
cumpra-se.**

**ELIANA PASINI**  
 Secretária Municipal de Saúde  
 (Assinado Digitalmente)

**Publicado por:**  
 Jussara Gonçalves Das Neves  
**Código Identificador:**76FF2A42

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/11/2024. Edição 3857a  
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>